

MOÇÃO DE APLAUSO pela celebração do dia de Nossa Senhora Aparecida, homenagem à Padroeira do Brasil, comemorado nacionalmente em **12 de Outubro**.

Senhor Presidente,

NOSSA SENHORA DE APARECIDA, é a santa padroeira do Brasil. Segundo a história, pescadores de Guaratinguetá, no interior paulista, buscavam peixes no rio Paraíba do Sul, e após muitas tentativas frustradas, quando estavam prestes a ir embora, João Alves jogou a rede mais uma vez, apanhando a imagem de Virgem Maria. A partir deste momento, suas redes se encheram de peixes, sendo este o primeiro milagre dedicado à Santa.

Durante 15 anos, a imagem ficou exposta em uma casa da cidade. A devoção foi crescendo entre o povo da região de Aparecida e houve relatos de milagres por aqueles que faziam pedidos à santidade.

Hoje Aparecida é o principal ponto de turismo religioso do país. Anualmente, cerca de 12 milhões de romeiros visitam o Santuário Nacional, que recebeu, aliás, os três últimos papas do catolicismo, João Paulo II, Bento XVI e Francisco. No feriado dedicado à santa, o local costuma ser visitado por 200 mil pessoas.

“Aos devotos segue singela prece: Ó Maria, nossa Mãe, e padroeira do Brasil, tu que aparecestes nas redes dos pescadores, libertai o povo brasileiro de toda a escravidão do pecado, das doenças e das mazelas morais. Sede nossa mãe e consoladora, portadora, da esperança e sinal do teu Filho Jesus. Por Cristo Nosso Senhor”.

Diante da representação ora exposta, e diante da devoção de milhões de brasileiros, é que

REQUEREMOS à Mesa, na forma regimental, a inserção e aprovação desta Casa da **MOÇÃO DE APLAUSO** pela celebração do dia de Nossa Senhora Aparecida, homenagem à Padroeira do Brasil, comemorado nacionalmente em **12 de Outubro**.

Ciência: 1) Diocese de Santo André – 2) Arquidiocese De Nsª de Aparecida

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 10 de outubro de 2023.

VEREADOR FUMASSA

